



RESOLUÇÃO Nº 024/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/08/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 362/2014 – UEM/Fundação Araucária - prorrogação dos prazos.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 2.592/2014-PRO;
considerando a Resolução nº 039/2014-CI/CA;
considerando o Parecer nº 702/2018-PJU;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 8 de agosto de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 362/2014**, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, para a **prorrogação dos prazos**: de **execução do projeto** até 01/11/18; para **prestação de contas** até 01/12/18; para **avaliação e procedimentos** internos da Fundação Araucária até 01/02/19; e de **vigência** até 01/02/19.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de agosto de 2018.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/08/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).